



## Requerimento

### STCP

Ao longo dos anos, a STCP tem vindo a afirmar-se como eixo estruturante à mobilidade da população do Grande Porto. Um papel que, a partir da cidade do Porto, foi alargando e ramificando aos concelhos limítrofes.

O papel e o serviço realizado pela STCP, bem como pelos outros operadores públicos como a CP e a Metro do Porto, assegura o direito à mobilidade de centenas de milhares de pessoas da Área Metropolitana do Porto.

O aparecimento e desenvolvimento da operação de transporte público de passageiros por parte de empresas privadas sempre foi definido como complementar à rede pública, como, aliás, está definido pelo DL 379/98.

Significa isto que, no plano legal, nas zonas da rede Andante da cidade do Porto só a STCP pode fazer serviço de recolha e largada de passageiros, o que não tem vindo a acontecer.

Os operadores privados, violando a lei, fazem serviço em zona exclusiva da STCP e alteram os seus horários e percursos de forma deliberada para se sobreporem aos serviços da STCP.

Assim, vimos questionar a CMV sobre se tem conhecimento dos valores estimados de perda financeira que a manutenção desta situação configura para a STCP e sobre as medidas que, enquanto autarquia com funções de gestão da STCP, propôs para reverter a situação.

Valongo, 29 de junho de 2019

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo